



Câmara Municipal de São Carlos

Folha n.º 02 do ano.

n.º 19 de 1900

Assessoria Municipal
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

O trecho de logradouro público ao qual pretende-se estender a denominação da Viela Waldir Calmon constitui um seu prolongamento natural. Entretanto, a legislação existente que lhe atribuiu o nome não contemplou o trecho de via objeto do presente projeto de lei.

A medida ora proposta visa corrigir situação em que parte da população local encontra-se privada de endereçamento oficial, o que dificulta sobremaneira o desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

Assim, a denominação que hoje se aplica apenas a uma parte da via, compreenderá o logradouro no todo evitando-se, com isto, a indesejável aposição de denominação de forma segmentada e indiscriminada nos logradouros da cidade.

Por tratar-se de medida de interesse não só da comunidade local, como de todos os que para lá necessitam se dirigir, conto com a aprovação dos nobres pares.